

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)

Rua Tiá Melo, nº25 –São Geraldo(Bacaxá) – Saquarema – RJ. CEP: 28.995-169

Ofício Cacs - FUNDEBNº01/2026 Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

A Controladoria Geral do Município de Saquarema

Assunto: Envio de parecer do Conselho do FUNDEB, exercício 2025.

Considerando o disposto no Art. 15, da Lei municipal nº 2.061, de 26 de março de 2021, e a obrigatoriedade do conselho do FUNDEB de elaborar parecer conclusivo, referente a utilização dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, repassados pelo governo federal ao município de Saquarema. O Presidente do Conselho CACS-FUNDEB, encaminha anexo, o parecer nº 001/2026, referente a aplicação dos recursos do FUNDEB – exercício de 2025, para providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DOS SANTOS PIMENTEL
Data: 27/02/2026 08:12:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia dos Santos Pimentel
Presidente do Conselho do FUNDEB
Decreto nº 2.450 de 06/12/2022 alterado
pelo decreto nº 2.873/2024

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA ¹

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

1. HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Saquarema. Constituído em conformidade com o Decreto nº 2.450 de 06 de dezembro de 2022, conforme eleição realizada em 30 de novembro de 2022, sendo alterada sua composição pelos decretos nº 2.692/2023 e nº 2.873/2024, presidido atualmente pela Senhora **Andreia dos Santos Pimentel**, reuniu-se, nesta data, na sede do Conselho CACs FUNDEB, a Rua Tia Mello – Bacaxá-Saquarema, para emissão de parecer referente a prestações de contas dos recursos financeiros repassados ao Município de Saquarema pelo FNDE / FUNDEB no exercício de 2025. Este parecer foi elaborado em conformidade aos relatórios contábeis, balancetes e extratos disponibilizados pelo executivo, bimestralmente, e analisados pelos conselheiros no decorrer do exercício. Atas, relatórios e demais documentos encontram-se registradas no Livro de Atas número 04, e em arquivos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Conselho Municipal do FUNDEB e no portal de transparência do município.

ANÁLISE

O Município dispõe de conta específica para o FUNDEB: Banco do Brasil Agência 2673-5, Conta Corrente 19918-4, com CNPJ 30.870.197/0001-80, de atividade econômica destinada a educação tendo como titular a secretária de educação. Em novembro de 2025 o sistema do Banco do Brasil, estabeleceu critérios para as movimentações financeiras das contas do FUNDEB em conformidade a portaria 752/2025, o que ocasionou alteração da conta de recebimento do fundeb, agora com o nº 64429-3, a fim de atendermos a norma vigente.

O município aplicou 100% dos recursos do fundeb com pagamento de folha de pessoal na fonte 70%, com pagamento de profissionais do magistério.

Não houve recebimento de complementação VAAT, pois o valor do VAAF do município é superior ao mínimo nacional.

Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização.

O município não recebeu complementação VAAR, no exercício de 2025, devido ao não cumprimento do disposto no art. 14, § 1º, III da Lei nº 14113/2020, redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA ²

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

No mês de setembro houve desconto para ajuste do VAAF de R\$ 617.124,46. Em 31/10/2025 houve repasse do recurso do ens. integral, valor R\$ 354.052,30; em 30/11/2025 valor repassado R\$ 177.026,15; em 30/12/2025 valor repassado R\$ 177.026,15 **PORTARIA MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025** recursos utilizados apenas com pagamento de professores das turmas de horário integral.

Transmissão de dados do SIOPE MAVS, realizados pelo executivo e validados pelo presidente do conselho.

Do total de recursos do FUNDEB, foi utilizado percentual superior a 90% com a remuneração dos profissionais da educação, superando a aplicação mínima exigida na legislação (70% dos recursos).

Quadro Síntese dos principais resultados - RECEITAS

Estimativa das Transferências (ref. Portaria Interministerial nº 05 de 28/08/2025.	R\$128.586.291,74
Receitas destinadas ao FUNDEB pelo Município	133.049.107,44
Complementação da União (VAAR e VAAT)	Não recebe
Receitas recebidas do FUNDEB (no Portal FNDE)	131.197.274,59
Receitas recebidas do FUNDEB (no BB)	131.197.274,59
Receitas de Aplicação Financeira (no BB)	2.122.778,82

2. PARECER CONCLUSIVO

Diante do exposto O Conselho do CACs-FUNDEB do Município de Saquarema, após análise dos dados informados e dos documentos pertinentes que comprovam a aplicação dos Recursos do FUNDEB no exercício de 2025, apresentados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, ao Conselho do FUNDEB, constantes dos arquivos das mesmas, concluiu, por unanimidade de conselheiros presentes nesta data, que os recursos repassados pelo FNDE / FUNDEB foram aplicados regularmente, dentro dos limites constitucionais, sendo de parecer favorável a prestação de contas do exercício de 2025.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA ³

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

01 Andréia dos Santos Pimentel
Andréia dos Santos Pimentel (Presidente)

02 Nelson de Souza da Encarnação
Nelson de Souza da Encarnação (Representante de pais)

03 João Victor Hugo Menezes do Nascimento
João Victor Hugo Menezes do Nascimento (representante dos professores)

04 Simonia da Costa
Simonia da Costa (representante de pais)

05 Maria Neusa dos Santos Fernandes
Maria Neusa dos Santos Fernandes (Representante dos Estudantes)

06 Isis Sampaio Moreira
Isis Sampaio Moreira (Representante diretores)

07 Lara Salviano
Lara Salviano (Representante executivo)

08 Wagner de Oliveira Fontoura
Wagner de Oliveira Fontoura (Representante Executivo)